

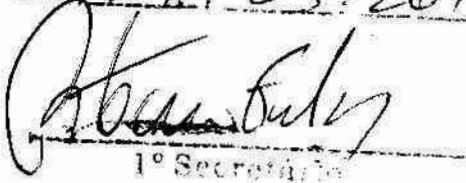
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 32/2015

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/03/2015


1º Secretário

*Reconhece de utilidade pública o Instituto
Davi Henrique.*

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a INSTITUTO DAVI HENRIQUE, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, na Quadra 21, Casa 57, Planalto Uruguai.

Artigo 2º – Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente á entidade mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, Sala das Sessões, 17 de março de 2015


EVALDO GOMES
DEPUTADO ESTADUAL-PTC

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo promover a inclusão social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Incluir digitalmente não é apenas “alfabetizar” as pessoas em informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. Não apenas ensiná-las a usar o computador, mas melhorar as condições de vida da região ou comunidade. Através da democratização do acesso e com ajuda da tecnologia disponível buscam-se a integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando a transformação social.

É comum nos dias de hoje ver empresas e governos falando em inclusão digital e democratização do acesso. Inclusão digital significa, antes de tudo, melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia. A expressão nasceu do termo “digital divide”, que em inglês significa algo como “divisória digital”. O erro de interpretação é comum, porque muita gente acha que incluir digitalmente é colocar computadores na frente das pessoas e apenas ensiná-las a usar Windows e pacotes de escritório.

Em termos concretos, incluir digitalmente não é apenas “alfabetizar” a pessoa em informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. Não apenas ensinando o bê-á-bá do informatiquês, mas mostrar como ela pode ganhar dinheiro e melhorar suas condições de vida. Os telecentros inserem-se neste processo como sendo o lugar físico, de fácil acesso, que oferece gratuitamente serviços de informática e telecomunicações, pessoas capacitadas num contexto de desenvolvimento social, econômico, educacional e pessoal.

O projeto tem como a promoção da inclusão digital em alunos de escolas menos favorecidas utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Através da criação dos telecentros pode-se ampliar o conceito de inclusão digital como forma de integração entre educação, tecnologia e cidadania visando a transformação social.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015



EVALDO GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PTC